

**MOÇÃO Nº 67/10**  
**De Apelo**

“Manifesta **apelo** a Secretaria Estadual de Saúde, junto ao Governo do Estado de São Paulo, quanto ao fornecimento de 1 (uma) Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Móvel para o Município de Santa Bárbara d’Oeste.”

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Considerando-se** que, a ambulância, com Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), é uma unidade completa, dotada de toda a tecnologia necessária para atender casos graves, sem que seja necessário o deslocamento de pessoas para outros centros médicos, e, também, para urgências em que apenas a remoção de pacientes não é o suficiente;

**Considerando-se** que, o município de Santa Bárbara d’ Oeste, que possui, hoje, aproximadamente 200.000 (duzentos mil) habitantes, dispõe de apenas uma UTI móvel, a qual se tornou insuficiente para atender toda a população;

**Considerando-se** que, quando ocorre a promoção de alguns eventos na cidade, a única UTI móvel do município permanece neste local para realizar atendimento caso seja necessário;

**Considerando-se ainda** que, existe um convênio da Administração Municipal com uma empresa particular, a qual disponibiliza, durante esses eventos, uma unidade para casos de urgência. Porém, é necessário que se tenha, ao menos, duas unidades de propriedade do município, para maior segurança e também para evitar gastos com empresas particulares;

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** a Secretaria Estadual de Saúde, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** a Secretaria Estadual de Saúde, junto ao Governo do Estado de São Paulo, para o fornecimento de 1 (uma) Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Móvel para o Município de Santa Bárbara d’Oeste.”

Requeiro, igualmente, que cópia desta manifestação seja encaminhada à **Secretaria Estadual de Saúde**, no endereço Avenida Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo - CEP: 05403-000 e à sede do **Governo do Estado de São Paulo**, no endereço Av. Morumbi, 4500 – bairro Morumbi - São Paulo/SP .

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2010.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
-Vereador/Vice Presidente-